

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de criar o Dia da Igreja Universal do Reino de Deus na cidade de Alvorada, que será instituído ao dia 09 de Julho.

Segundo o Censo do IBGE, a Igreja Universal do Reino de Deus tem mais de doze mil pastores, um milhão e oitocentos mil fiéis ao redor do país, além de seis mil templos, inclusive 10 dos templos estão localizados na cidade de Alvorada.

Há 4 décadas, a Universal expressa a sua fé e crença no Deus vivo. Com base na Bíblia, ela revela o poder que o Pai, o Filho e o Espírito Santo têm em transformar e salvar vidas.

Em razão da grande importância da Igreja Universal do Reino de Deus para os fiéis residentes na cidade de Alvorada, buscamos de certa forma homenagear esta instituição religiosa de grande prestígio a nível nacional, assim como a nível municipal.

Por esses motivos, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande valia para o Município de Alvorada.

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 01 de julho de 2021.

---

Vereador Rodrigo Mendes

PROJETO DE LEI Nº 093/2021

Institui o Dia da Igreja Universal do Reino de Deus no Município de Alvorada e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Alvorada, o dia da Igreja Universal do Reino de Deus a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 01 de julho de 2021.

---

Vereador Rodrigo Mendes